ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

Art. 40 - O Regimento Interno da FANDEL deverá ser revisado no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, devendo ser encaminhado para homologação do Prefeito por meio de Decreto Municipal.

Art. 41 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria.

§1º - O Programa Municipal de Incentivo à Fanfarra Municipal de Dom Expedito Lopes – FANDEL constará nas leis orçamentárias (PPA, LDO E LOA);

§2º - O Poder Executivo preverá dotação orçamentária específica para o custeio das despesas decorrentes do Programa de Incentivo à Fanfarra Municipal de Dom Expedito Lopes – FANDEL, vinculados à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SELCUT.

§3º - A aplicação de recursos no pagamento de pessoal, material permanente e de consumo, na realização das atividades do calendário de eventos oficiais do Fanfarra Municipal de Dom Expedito Lopes – FANDEL ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SELCUT.

§4º - As despesas relacionadas ao pagamento das bolsas de incentivo à FANDEL para os alunos da rede municipal de ensino poderão ficar ao encargo da Secretaria Municipal de Educação, a critério dos gestores.

Art. 42 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.
E-mail: procuradoriadel@gmail.com

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: 350741A739ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA VIAS PÚBLICAS DA ZONA RURAL (RUA ABEL PEREIRA LEI; RUA LOURENO BARBOSA TRECHO 1; RUA LOURENÇO BARBOSA TRECHO 2), CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 845918/2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes ou qualquer interessado, a realização de licitação na modalidade CONVITE, registrada sob o nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2022, do tipo **DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, a ser realizada às **09h00 do dia 12 de dezembro de 2022**. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se na sede da Prefeitura, na rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, bem como no mural de licitações do TCE/PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município.

São João da Varjota-PI (PI), 01 de dezembro de 2022.

José Almeida Filho
Presidente da CPL

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

ID: 4C3033C9D9294

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 100/2022
Procedimento Licitatório: nº 101/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN – PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DE OEIRAS/PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.
Contratado: ALL CAR PROJETOS EIRELI
CNPJ: 42.308.623/0001-76
Endereço: Rua 10, Nº 238 / QB. B6, Lote 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado – Bairro Setor Oeste – CEP: 74.120-020 – Goiânia – GO
Valor Estimado Total: **R$ 333.900,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**
Fonte de Recursos: FPM/Receitas Próprias (Secretaria Municipal de Educação) e Outras Fontes
Assinatura: 02 de dezembro de 2022
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Oeiras – PI, 02 de dezembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org